

Exame
Época de Recurso
TGDC II – Turma B
15-jul.-2024

I

- a) Identificação da declaração de Antónia como uma proposta e demonstração da presença dos requisitos respetivos (designadamente quando à firmeza, atendendo a que a proposta contém uma alternativa).
- b) Aplicação do disposto no art. 228.º ao caso;
- c) Qualificação da transferência bancária como uma aceitação e demonstração da presença dos requisitos respetivos;
- d) Aplicação do disposto no art. 229.º, designadamente à solução do problema da capa do portátil;
- e) Articulação do disposto no art. 229.º com o disposto no art. 227.º.

II

- a) Demonstração da presença de uma simulação relativa e objetiva;
- b) Apresentação do valor do negócio simulado:
 - a. Nulidade, quanto ao vício da simulação;
 - b. Anulabilidade, quanto à coacção moral
- c) Apreciação do valor do negócio dissimulado
 - a. quanto à forma
 - b. conclusão sobre quem seja o proprietário do imóvel.
- d) Resolução do conflito de terceiros (tendo em atenção, designadamente, a falta de legitimidade de Gabriel para invocar a anulabilidade do negócio celebrado entre David e Elsa).

III

- a) Aprecie as pretensões de **Helena** e **João** relativamente a este caso. **5 valores:**
 - a. Identificação de um caso de representação voluntária;
 - b. Identificação de um caso de abuso de representação;
 - c. Aplicação do disposto no art. 269.º e conclusão de que o negócio é válido e eficaz perante Helena.
- b) Admitindo que a compra e venda da casa vincula **Helena**, aprecie as pretensões (jurídicas) de **Helena** em relação a **Ivo**. **3 valores**
 - a. Identificação do mandato/contrato de trabalho como a relação base da procuração;
 - b. Aplicação do disposto no art. 281.º;
 - c. Conclusão: Helena não pode invocar, contra Ivo, o não cumprimento ou o cumprimento defeituoso de um contrato destinado a um fim contrário à lei.